

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 12, de 14 de outubro de 2016**

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES, em sua décima terceira reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2016, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares nºs. 615 e 620, de 16 de dezembro de 2011 e de 02 de março de 2012;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, para suprir as despesas oriundas do pagamento dos benefícios do Projeto Bolsa Capixaba e do Piso Básico Fixo do Incluir, havendo a respectiva disponibilidade financeira no FUNCOP, de acordo com a programação para os exercícios de 2016 e 2017, incluindo os estornos dos pagamentos já realizados no exercício de 2016.

**Art. 2º** Estabelecer que os recursos financeiros do FUNCOP que tratam o Art. 1º serão destinados para execução por meio de descentralização orçamentária, ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 3º** Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Resolução, as demais legislações pertinentes.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de outubro de 2016.

**Rodrigo Coelho do Carmo**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP/ES

**Protocolo 270408**

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 13, de 17 de outubro de 2016**

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES, em sua décima quarta reunião ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2016, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares nºs. 615 e 620, de 16 de dezembro de 2011 e de 02 de março de 2012;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, para suprir as despesas oriundas do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, que poderá ser de execução plurianual, por um período de 12 meses de vigência, a partir da data de assinatura dos convênios a serem firmados com os municípios que atuarão na realização do Projeto, no montante de até R\$3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), para até 600 (Seiscentos) Agricultores familiares cadastrados.

**Art. 2º** Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Resolução, as demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2016.

**Rodrigo Coelho do Carmo**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP/ES

**Protocolo 270410**

**PORTARIA Nº 007-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |   |          |      |        |
|---|---|----------|------|--------|
| R\$1,00   |   |          |      |        |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA | F    | VALOR  |
| 47.000  | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO   |          |      |        |
| 47.901  | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |      |        |
| 08.244.0191.4875  | FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS<br>Despesas com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.50   | 0101 | 50.000 |
| TOTAL   |   |          |      | 50.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |   |          |      |        |
|---|---|----------|------|--------|
| R\$1,00   |   |          |      |        |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA | F    | VALOR  |
| 47.000  | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO |          |      |        |
| 47.901  | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |          |      |        |
| 08.244.0191.4875  | FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS                | 3.3.90   | 0101 | 50.000 |
| TOTAL   |   |          |      | 50.000 |

**Protocolo 270272**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 019-R, DE 17 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 054-S, de 28 de julho de 2016, publicada no DOE de 29 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |  |          |      |           |
|---|--|----------|------|-----------|
| R\$1,00   |  |          |      |           |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA | F    | VALOR     |
| 31.000  | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA              |          |      |           |
| 31.101  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |          |      |           |
| 20.122.0800.2095  | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS<br>- Despesas com folha de pagamento | 3.1.90   | 0101 | 92.862,42 |
| TOTAL   |  |          |      | 92.862,42 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |   |          |      |           |
|---|---|----------|------|-----------|
| R\$1,00   |   |          |      |           |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA | F    | VALOR     |
| 31.000  | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA |          |      |           |
| 31.101  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |          |      |           |
| 20.122.0800.2095  | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS                         | 3.1.91   | 0101 | 92.862,42 |
| TOTAL   |   |          |      | 92.862,42 |

**Protocolo 270427**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Nº 0079/2016**

**PROCESSO Nº 75638622**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** VINIL Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ:13.086.281/0001-99.

**OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte)

Estantes de Aço.

**VALOR:** R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).

Vitória, 17 de outubro de 2016.

**JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 270346**